Decreto Nº 1852

Suplementação

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 66.042,49 (Sessenta e Seis Mil e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
01	01	01	01	031	0001	2003	3	1	90	13	00	4	12.356,97
01	02	01	01	031	0001	2007	3	1	90	11	00	15	4.376,90
01	02	01	01	031	0001	2007	3	1	90	13	00	16	30.442,34
01	02	01	01	031	0001	2008	3	1	90	11	00	19	968,92
01	02	01	01	031	0001	2008	3	1	90	13	00	20	16.776,53
01	02	01	01	031	0001	2009	3	1	90	13	00	24	1.120,82
01	02	01	01	031	0001	2010	3	3	90	36	00	32	0,01
												Total:	**66.042,49**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
01	01	01	01	031	0001	2004	3	3	90	39	00	7	5.676,53
01	01	01	01	031	0001	2005	3	3	90	30	00	9	5.000,00
01	01	01	01	031	0001	2005	3	3	90	39	00	10	8.959,75
01	01	01	01	031	0001	2006	3	3	90	35	00	12	3.397,22
01	02	01	01	031	0001	2010	3	3	90	30	00	28	30.442,34
01	02	01	01	031	0001	2010	3	3	90	33	00	29	1.120,82
01	02	01	01	031	0001	2010	3	3	90	39	00	34	0,01
01	03	01	01	031	0001	1001	4	4	90	52	00	39	6.100,00
01	03	01	01	031	0001	2228	3	3	90	04	00	52	968,92
01	03	01	01	031	0001	2229	3	3	90	31	00	58	4.376,90
												Total:	**66.042,49**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 17 de Dezembro de 2018

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal